



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

AUTOGRAFO DE LEI Nº. 33/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº 32/2017, de 21 de dezembro de 2017, de autoria do Executivo que, "Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Legislativo, na forma que especifica".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, na sua **10ª Sessão Extraordinária**, do dia 22 de dezembro de 2017, e com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Novais autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2017, crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Legislativo, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), destinado ao reforço da dotação a seguir discriminada:

Classificação Orçamentária	Valor
01.01 01.031.0001.2001 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 05	R\$ 10.000,00
01.01 01.031.0001.2001 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 08	R\$ 9.000,00
Total do Crédito	R\$ 19.000,00

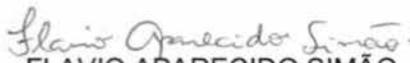
Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será aberto por Decreto do Poder Executivo e atendido com o recurso proveniente de anulações parciais e/ou totais do orçamento do Legislativo, no mesmo valor, em conformidade com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Classificação Orçamentária	Valor
01.01 01.031.0001.2001 3.1.90.11 - FR.01 - Ficha nº 01	R\$ 1.100,00
01.01 01.031.0001.2001 3.1.90.13 - FR.01 - Ficha nº 02	R\$ 500,00
01.01 01.031.0001.2001 3.3.90.35 - FR.06 - Ficha nº 06	R\$ 6.000,00
01.01 01.031.0001.2001 3.3.90.36 - FR.01 - Ficha nº 07	R\$ 5.000,00
01.01 01.031.0001.2002 3.1.90.11 - FR.01 - Ficha nº 14	R\$ 3.400,00
01.01 01.031.0001.2002 3.1.90.13 - FR.01 - Ficha nº 15	R\$ 3.000,00
Total dos Recursos	R\$ 19.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Novais-SP, 22 de dezembro de 2017.


FLAVIO APARECIDO SIMÃO
Presidente da Câmara


PAULO CÉSAR DIAS PINHEIRO
Vice-Presidente


CLAUDINEI CÁCERES GIL
1º Secretário

0133